



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/CELP/SUPEL/RO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação Sede Administrativa da PGE - CELP, designada através da Portaria nº 27 de 25 de fevereiro de 2022, com a finalidade de proceder abertura, análise e julgamento da proposta de preço, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/CELP/SUPEL/RO, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0020.420376/2021-31, cujo objeto é a Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para a prestação de serviços de construção de edificação e posterior administração, operação, exploração e manutenção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, mediante critério de menor preço da contraprestação mensal a ser paga pelo poder concedente à futura concessionária. No horário estabelecido no Anexo XII do Edital - CRONOGRAMA DE LICITAÇÃO, a sessão foi conduzida nas dependências da B3 e pelo Diretor da Sessão, o qual declarou aberta a sessão pública de leilão, em que participa o CONSÓRCIO CENTRO NORTE, representada pela participante credenciada PLANNER CV S.A. Dando prosseguimento, o Diretor de Sessão abriu o malote e, em seguida, a Presidente da CELP/RO realizou a conferência do lacre do malote, que se encontrava devidamente salvaguardo de irregularidades, e entregou o Envelope 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, demonstrando a inviolabilidade dos envelopes aos interessados presentes na sessão. Ato contínuo, o Diretor da Sessão realizou a leitura da PROPOSTA ECONÔMICA, a qual se verificou estar dentro do valor estimado. Considerando que não houve a apregoação de lances, à viva-voz, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** o CONSÓRCIO conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO CENTRO NORTE	1.837.791,52	1º

Ato contínuo, a Presidente da Comissão, realizou a abertura do Envelope 3 - Documentos de Habilitação do CONSÓRCIO classificado. A Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento da documentação apresentada, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, dentro do prazo estipulado no Cronograma anexo ao Edital. Registra-se que a Presidente da Comissão e os membros autuaram tanto os documentos pertinentes a Proposta de Preços quanto os Documentos de Habilitação. Registra-se ainda que no ato da abertura dos envelopes 2 e 3 verificou-se constar folhas avulsas, as quais foram justificadas pela representante credenciada como sendo folhas rascunho. Informamos também que a representante credenciada entregou no ato da sessão a Certidão de Falência atualizada da empresa Centro Vias. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [celpgero@gmail.com](mailto:celpgero@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai

assinada por si e pelos demais membros da Comissão. São Paulo, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**



**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente da CELP



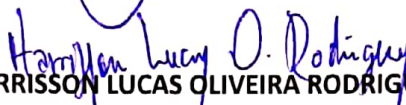
**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Membro da Comissão da CELP



**GABRIELA DE LIMA TORRES**

Membro da Comissão da CELP



**HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES**

Membro da Comissão da CELP

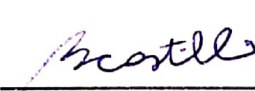


**NADIANE DA COSTA LAIA**

Membro da Comissão da CELP

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**1 - CONSÓRCIO CENTRO NORTE**



Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0020.420376/2021-31

SEI nº 0029318909

